



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2026

PUBLICAÇÃO  
Órgão Oficial Municipal  
Nº 2816 de 24/04/2026

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, referentes ao exercício de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello.

**Art. 2º.** Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 23 de abril de 2026.



**CÉLIO HUGO SARTORI**  
Vereador - Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98



RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO

Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003100330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.